

122
Cauand

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 49/04

De 1º de setembro de 2004.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 06(seis) de setembro
deste ano, intercala-se entre o feriado de 07(sete) de setembro, data
comemorativa da Independência do Brasil e o domingo anterior,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia 06 (seis) de setembro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do
mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de
Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Quinta 123

ATO NÚMERO 49/04

De 1º de setembro de 2004.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 06(seis) de setembro
deste ano, intercala-se entre o feriado de 07(sete) de setembro, data
comemorativa da Independência do Brasil e o domingo anterior,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia 06 (seis) de setembro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do
mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de
Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quinta, 02 de setembro de 2004.